



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 951/GP/TRT 19ª, DE 11 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 025/2013-8ª VT de Maceió, de 11-07-2013,

RESOLVE:

Interromper, no dia 11-07-2013, o gozo da 1ª etapa de férias/2013 da servidora **Andréa Leão Barbosa**, Técnica Judiciária, Secretária de Audiência II, de nível FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 01 (um) dia, para gozo no dia 18-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente